



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 239/2023

*Concede Férias Regulamentares às
servidoras que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período 2021/2022, a partir de 19/06/2023 à 18/07/2023, às servidoras relacionadas a baixo:

- Elisa Epifânia Castardelli
- Fernanda Faria Lopes Marques

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de maio de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM

10 / 05 / 23

Loemp

COORDENADOR(A) DE GABINETE